

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 010 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Proposta de Alteração na Política de Investimentos do exercício de 2021 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2021, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Proposta de Alteração na Política de Investimentos do exercício de 2021, na Estratégia de Alocação dos Investimentos no Segmento de Renda Variável: - Diminuindo o percentual de 5,00%, para 3,00% do Ativo FI Multimercado - Art.8º,III e Inserindo o percentual de 2,00% no Ativo FI de Indices Referenciados em Renda Variável-Art.8º,I,"b"; - Diminuindo o percentual de 4,00% para 3,00% no Ativo Investimentos no Exterior - Art. 9º III e Inserindo 1,00% no Ativo Investimento no exterior - Art. 9º, A, Inc.II, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV, conforme Ata nº 011 de 09 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 09 de setembro de 2021.

WAGNER ALVES PEREIRA

Presidente/CONPREV

Ata nº 007/2021

Decreto nº 2.617/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8341cc20

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>